

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 26/04/2022**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> O presente boletim deve ser integralmente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, na Assembleia Geral Ordinária do Itaú Unibanco Holding S.A. de 26.04.2022, cujas propostas foram elaboradas pela Administração da Companhia e cujos detalhes constam do Manual da Assembleia, disponibilizado nos sites de relações com investidores da Companhia ( <a href="https://www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-investidores">https://www.itaunibanco.com.br/relacoes-com-investidores</a> ), da CVM ( <a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a> ) e da B3 ( <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> ).
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar para o e-mail <a href="mailto:drinvest@itaunibanco.com.br">drinvest@itaunibanco.com.br</a> até o dia 19.04.2022 os seguintes documentos:  (i) boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado (não há necessidade de reconhecimento de firma, consularização ou tradução juramentada para documento em língua estrangeira); e (ii) documento de identificação - para Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia autenticada da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes; e para Pessoas Físicas: cópia autenticada do documento de identidade com foto do Acionista. Solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.  Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e (ii) acima, a Companhia avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Instrução CVM 481/09. Tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.  Alternativamente, o Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou ao agente escriturador, observadas as regras por esses determinadas. O acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou com o agente escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos, bem como os documentos solicitados.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b> Itaú Unibanco - Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902  Endereço eletrônico: <a href="mailto:drinvest@itaunibanco.com.br">drinvest@itaunibanco.com.br</a>
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações da Companhia, criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e o passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="https://www.itaunibanco.com.br/investmentservices/assembleia-digital/">https://www.itaunibanco.com.br/investmentservices/assembleia-digital/</a>  ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo (SP) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é das 9h às 18h em dias úteis. E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itaunibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itaunibanco.com.br</a>  O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviço até 19.04.2022, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 26/04/2022**

Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examiná-los, para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do lucro líquido do exercício, conforme detalhado no Manual da Assembleia Geral disponível em <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/listgroupComunicado.aspx?idCanal=rQmIXNzFOcoHRPHioVRb7A==&linguagem=pt&ano=2022>

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração em 12 (doze):

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 12**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Alfredo Egydio Setubal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Candido Botelho Bracher

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Frederico Trajano Inácio Rodrigues (Conselheiro Independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

João Moreira Salles

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 26/04/2022**

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Pedro Moreira Salles

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ricardo Villela Marino

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Roberto Egydio Setubal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Alfredo Egydio Setubal  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Candido Botelho Bracher  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Cesar Nivaldo Gon (Conselheiro Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Fábio Colletti Barbosa (Conselheiro Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Frederico Trajano Inácio Rodrigues (Conselheiro Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

João Moreira Salles  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana (Conselheiro Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Pedro Luiz Bodin de Moraes (Conselheiro Independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Pedro Moreira Salles  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Ricardo Villela Marino  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

Roberto Egydio Setubal  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ]%

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 26/04/2022**

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2**

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Gilberto Frussa / João Costa

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Eduardo Miyaki / Reinaldo Guerreiro

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Artemio Bertholini / Rene Guimarães Andrich

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

12. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 500.000.000,00:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

13. Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal:

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. de 26/04/2022**

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_